



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – São Paulo - SP  
Tel. (11) 3061-7533  
E-mail: spgee@usp.br



### Edital EE Nº 58/2016

#### Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGE) da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP) torna público aos interessados que, nos termos da Resolução nº 6.542, de 18 de abril de 2013, e conforme aprovado na Comissão de Pós-Graduação da EEUSP em 12 de dezembro de 2016, estarão abertas, no período de 2 de janeiro a 15 de dezembro de 2017, inscrições para os Cursos de Doutorado e Doutorado Direto.

#### 1. Apresentação

As informações sobre a área de concentração, eixos temáticos, linhas de pesquisa, disciplinas, corpo docente e grupos de pesquisa estão disponíveis no site da EEUSP ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)).

#### 2. Vagas

Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas entre os orientadores relacionados no site da EEUSP ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)).

#### 3. Requisitos para inscrição

Poderão inscrever-se para o Curso de:

- 3.1 DOUTORADO: candidatos com curso de Mestrado concluído, com validade nacional, com graduação nas áreas de conhecimento: ciências da saúde, ciências humanas e ciências sociais, conforme tabela das áreas de conhecimento do CNPq e comprovante de submissão ou a publicação de artigo(s) científico(s) em revista(s) arbitrada(s), livro(s) ou capítulo(s) de livro(s) relacionado(s) à dissertação de mestrado.
- 3.2 DOUTORADO DIRETO: candidatos com curso de graduação concluído, com validade nacional, das áreas de conhecimento: ciências da saúde, ciências humanas e ciências sociais, conforme tabela das áreas de conhecimento do CNPq, com comprovada maturidade acadêmica, indicada no currículo Lattes, em que se destaque sua participação em projetos de pesquisa, obtenção de Bolsa de Iniciação Científica junto à agências de fomento externos à universidade de sua graduação e consequente autoria e coautoria de artigos científicos publicados em revistas qualificadas, livros e capítulos de livros, com mínimo de 2 publicações na íntegra em periódicos indexados nas bases ISI ou Medline ou Scielo. Desses, pelo menos 1 deverá estar na base ISI.

#### 4. Inscrições

As inscrições serão realizadas de 2 de janeiro a 15 de dezembro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h (horário de Brasília), no Serviço de Pós-Graduação (SPG) da Escola de Enfermagem de São Paulo, Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 054003-000, telefone (11) 3061-7533, E-mail: [ppg.ppge.ee@usp.br](mailto:ppg.ppge.ee@usp.br)

- 4.1 O candidato deverá se inscrever em apenas uma das linhas de pesquisa relacionadas no site da EEUSP ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)).



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – São Paulo - SP  
Tel. (11) 3061-7533  
E-mail: spgee@usp.br



4.2 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por meio de procuração simples ou por Correio (SEDEX), acompanhado de toda a documentação descrita no item 4.3. Será considerada a data da postagem.

4.3 Documentos necessários para a inscrição, considerando-se Doutorado ou Doutorado Direto:

- Requerimento de inscrição, disponível no site da EEUSP ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)).
- Comprovante de pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente à taxa de inscrição. Boleto bancário disponível no site da EEUSP ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)), o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.
- Cópia de documento de identificação com foto (RG, RNE ou Passaporte).
- Duas cópias do curriculum vitae, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com duas cópias dos documentos comprobatórios.
- Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou órgão oficial equivalente;
- Comprovante de Conclusão de Mestrado stricto sensu (exceto para candidatos ao Doutorado Direto);
- Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de pós-graduação, ou órgão oficial equivalente (somente para candidatos ao Doutorado);
- Um exemplar da Dissertação, para os candidatos ao Curso de Doutorado, com título de Mestre obtido fora da EEUSP;
- Comprovante de submissão ou a publicação de artigo(s) científico(s) em revista(s) arbitrada(s), livro(s) ou capítulo(s) de livro(s) relacionado(s) à dissertação de mestrado (exceto para candidatos ao Doutorado Direto);
- Duas cópias do Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando, no máximo, 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender:
  - ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
  - ✓ Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
  - ✓ Objetivos;
  - ✓ Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
  - ✓ Material e métodos;
  - ✓ Forma de análise dos resultados.
- Comprovante de aprovação nos exames de proficiência em língua inglesa e portuguesa (este último, no caso dos candidatos estrangeiros);
- Carta de aceite do provável orientador com justificativa para seleção do candidato, disponível no site <http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1530/2204/152>

### 5. Proficiência em língua inglesa

Para o ingresso nos Cursos de Doutorado e Doutorado Direto é exigida a proficiência em língua inglesa.

5.1. A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação nos exames realizados nas seguintes Instituições:

- 5.1.1. Instituto Educacional União Cultural (a União Cultural Brasil-Estados Unidos mudou de Razão Social em 08/2016): com porcentagem mínima de acerto de 80%, validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – São Paulo - SP  
Tel. (11) 3061-7533  
E-mail: spgee@usp.br



5.1.2. Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP: com resultado Suficiente, validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.

5.1.3. Educational Testing Service, que aplica o TOEFL® - Test of English as a Foreign Language™, Internet Based Test – IBT (eletrônico): com mínimo de 80 pontos, validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.

5.1.4. IELTS - International English Language Testing System, com escore mínimo de 6,0.

5.2. O comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa deve ser entregue pelos candidatos no ato da inscrição.

### 6. Proficiência em língua portuguesa

A proficiência em língua portuguesa, necessária aos alunos estrangeiros, será comprovada pela aprovação no teste CELPE-Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, realizado pelas instituições certificadas pelo Ministério da Educação do Brasil, sendo exigido para o doutorado o nível avançado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.

### 7. Procedimentos de seleção

7.1. Curso de Doutorado: os candidatos serão avaliados em duas etapas, por Comissão indicada pela Comissão Coordenadora do PPGC.

1ª Etapa: Avaliação do curriculum vitae (nota de 0 a 10), em caráter eliminatório. Nota mínima 7.

Resultado: será divulgado no quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação e no site da EEUSP ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)).

2ª Etapa: Arguição oral do Projeto de Pesquisa (nota de 0 a 10), em caráter eliminatório, cuja data será divulgada no quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação e no site da EEUSP. Nota mínima 7. ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)).

7.2. Curso de Doutorado Direto: os candidatos serão avaliados em três etapas.

1ª Etapa: Avaliação do curriculum vitae (nota de 0 a 10 – peso 2), em caráter eliminatório. Nota mínima 7.

2ª Etapa: Prova escrita em caráter eliminatório (nota de 0 a 10 – peso 1). Nota mínima 7.

Resultado: será divulgado no quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação e no site da EEUSP ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)).

3ª Etapa: Arguição oral do Projeto de Pesquisa (nota de 0 a 10 - peso 2), em caráter eliminatório, cuja data será divulgada no quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação e no site da EEUSP. Nota Mínima 7. ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)).

A nota final será a média aritmética ponderada entre os itens avaliados. Serão aceitos no Programa, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete), mediante disponibilidade de orientador.

### 8. Critérios de avaliação

8.1. Análise do curriculum vitae: serão avaliadas formação e trajetória profissional; maturidade acadêmica, expressa por meio de experiência em ensino e pesquisa; produção científica regular



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – São Paulo - SP  
Tel. (11) 3061-7533  
E-mail: spgee@usp.br



e qualificada; participação em grupo de pesquisa e experiência em orientação, pontuados como segue:

- Trabalhos Publicados;
- Experiência comprovada em Pesquisa: Participação no desenvolvimento de pesquisa apoiada por agências de fomento, participação em grupo de pesquisa (mínimo de 6 meses), colaboração no desenvolvimento de fases específicas de pesquisa (coleta de dados, elaboração de banco de dados, análise e outros);
- Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos;
- Premiação de trabalho científico;
- Experiência no Ensino;
- Experiência em Orientação.

8.2. Prova escrita: serão avaliadas clareza, objetividade, sequência dos conteúdos, capacidade de interpretação, argumentação e uso da norma padrão da língua;

8.3. Avaliação do projeto de pesquisa: serão analisados relevância do projeto; delimitação do problema e justificativa com revisão consistente da literatura; definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores; adequação e exequibilidade do cronograma no tempo previsto da titulação, referências e qualidade da apresentação e expressão escrita. Itens de avaliação e pontuação:

- Relevância do projeto de pesquisa
- Justificativa com revisão consistente da literatura
- Coerência interna (título, objetivo e métodos)
- Qualidade da redação

### 9. Resultado Final

9.1. O resultado final será divulgado até 75 dias da data da inscrição no processo seletivo.

9.2. Local: No quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação e no site da EEUSP ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)).

9.3. O resultado de cada etapa não será informado por telefone.

9.4. Os candidatos (selecionados ou não selecionados) poderão retirar a documentação no Serviço de Pós-Graduação dentro do prazo de 30 dias após a divulgação do resultado. Após este período, a documentação será inutilizada.

9.5. Qualquer recurso deverá ser interposto pelo interessado no prazo máximo de dez dias contados da data da divulgação do resultado final.

9.5.1. O recurso deverá ser entregue no Serviço de Pós-Graduação, que deverá protocolar a documento.

9.5.2. Os procedimentos e prazos obedecerão ao disposto no Regimento Geral da USP.

### 10. Matrícula

10.1. A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida, no prazo máximo de 30 dias a partir da divulgação do resultado do processo seletivo, no horário de atendimento do Serviço de Pós-Graduação (SPG) da EEUSP.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – São Paulo - SP  
Tel. (11) 3061-7533  
E-mail: spgee@usp.br



10.2. A matrícula do candidato estrangeiro deverá ser efetuada pessoalmente e somente poderá ser admitido e mantido no curso quando apresentar documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil.

10.3. No ato da matrícula o aluno deverá entregar:

- 10.3.1. Requerimento de matrícula fornecido pelo SPG e disponível no site da EEUSP ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)), devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador;
- 10.3.2. Cópia simples da cédula de identidade (RG) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);
- 10.3.3. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 10.3.4. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- 10.3.5. Cópia simples da prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- 10.3.6. Cópia simples do Título de eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
- 10.3.7. Cópia simples, frente e verso, do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação devidamente registrado;
- 10.3.8. Cópia simples, frente e verso, do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para alunos do Curso de Doutorado), obtido em Curso oficialmente reconhecido no âmbito nacional e devidamente registrado;
- 10.3.9. Carta da instituição de origem, permitindo o afastamento total ou parcial do candidato para realizar o Curso de Pós-Graduação, quando o candidato estiver vinculado a alguma instituição ou serviço;
- 10.3.10. Plano de estudos fornecido pelo SPG e disponível no site da EEUSP ([www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br)), devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador.

Comissão de Pós-Graduação, 12 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Elizabeth Fujimori  
Coordenadora do PPGE

Profa. Dra. Elizabeth Fujimori  
Vice Presidente da Comissão de Pós-Graduação